



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 127/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

**Dispõe Sobre Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Efetiva do Município
de Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **02 DE MAIO DE 2023**, Licença **Prêmio**, a ser gozada, nos seguintes meses de maio, junho e julho de 2023, para servidora a seguir

- **SIMONE FRANCO DE FARIAS DA SILVA**, matrícula 4957-1, período aquisitivo de; 09/07/2017 a 08/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2023.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350